



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**

Dando cumprimento ao que determina o Artigo 25, inciso XXV, letra K, do Regimento Interno da Casa estou encaminhando a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 034/2023, que Dispõe sobre permissão de uso de passeio público fronteiriço a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonete e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras e dá outras providências, para análise e parecer dentro do prazo regimental.

Atenciosamente.

Rio Negro, 27 de junho de 2023.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente